



PORTARIA Nº288/82.023

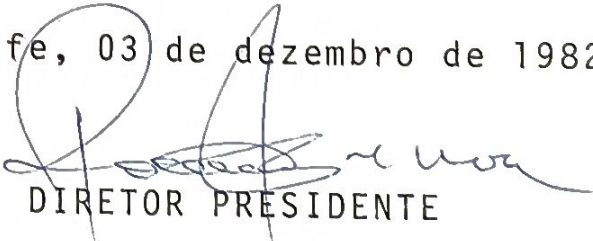
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$23,000,00(vinte e três mil cruzeiros) e em CR\$291,00(duzentos e noventa e um cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de dezembro de 1982.

Recife, 03 de dezembro de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA